

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO

ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

EDITAL N.º 02, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 7.201, de 8 de agosto de 2014 e com o Decreto n.º 699 de 14 de agosto de 2014, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 01, de 3 de setembro de 2014 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1 DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

| Nome | N.º inscrição | Classificação |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| CARMEN SUZANA SANTOS DA SILVA | 04 | 01 |
| ALCEU MESSAGE JAQUES | 01 | 02 |
| CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA | 03 | 03 |
| JOSÉ CARLOS DA ROSA COMPARRA | 10 | 05 |
| PAULO ROBERTO LUIS VIEGA | 07 | 06 |
| ANTÔNIO DOS SANTOS SOUZA | 05 | 07 |
| VANESSA MICHELE FERREIRA DOS SANTOS | 08 | 09 |
| MARIA ANGELINA ALVES MARTHA | 06 | 10 |
| MATIAS DIAS ALVES | 09 | 11 |

2 DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

| Nome | N.º inscrição | Classificação |
|------------------------------|---------------|---------------|
| Edyna Jurema Naimaier Carpes | 11 | 04 |
| Jucimara de Andrade de Souza | 02 | 08 |

3. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES NO PROGRAMA

Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão iniciar suas atividades junto ao programa no dia 28 de outubro de 2014, na Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT, no horário das 07:00hs.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de outubro de 2014.

Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sandro Souza dos Santos
Secretário da Gestão e do Planejamento em exercício